INDICAÇÃO N° 4426/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o estacionamento na Rua Nossa Senhora de Fátima, Cordeiros, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Rio de Janeiro e a Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen, seja permitido apenas em um dos lados da via.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de demanda legítima da comunidade, que, por meio deste Gabinete, manifesta sua preocupação com as condições de mobilidade urbana e segurança viária no referido trecho. Tal medida visa promover a organização do espaço público, assegurar a fluidez do trânsito e garantir melhores condições de deslocamento a todos os cidadãos que utilizam aquela via.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil